

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)

Referência: CERNAS/1/2022 - UIDB/00681/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado, no âmbito do projeto “Abordagens alternativas para o tratamento de efluentes de suinicultura e de bovinicultura” com o apoio da instituição de I&D CERNAS - Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a execução das seguintes atividades do projeto:

- Caracterização do estado da arte sobre sistemas de tratamento de efluentes de suinicultura e de bovinicultura;
- Desenho experimental do reator piloto e dos ensaios laboratoriais;
- Trabalho laboratorial na execução de análises de caracterização de efluentes;
- Análise e tratamento estatístico dos resultados, incluindo os laboratoriais;
- Estudo de possibilidades de reutilização destes efluentes, após tratamento;
- Apoio nas atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

Será pedido um relatório trimestral das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos.

Área(s) científica(s) : Engenharia do Ambiente, Engenharia Biológica, ou áreas afins

Requisitos:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente e áreas afins (a comprovar com diploma ou declaração da entidade que conferiu o grau - a não apresentação de um comprovativo implica a não admissão ao concurso de bolsa);
- Com experiência em estudos e projetos ambientais, nomeadamente no tratamento de efluentes, preferencialmente efluentes pecuários;
- Ter matrícula ativa como estudante do ensino superior (a não apresentação de um comprovativo implica a não admissão ao concurso de bolsa):
 - num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico.
 - Num cursos não conferentes de grau académico

- Ter conhecimento de inglês oral e escrito;
- Competência para trabalho em equipa.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito do projeto. O(a) bolseiro(a) irá desenvolver (i) trabalho experimental, associado à monitorização do reator piloto (ii) trabalho laboratorial, para suporte na análise de amostras de efluentes; (iii) análise de resultados obtidos; (iv) apoio ao desenvolvimento de tarefas de divulgação e disseminação do projeto; (v) apoio à produção de publicações, incluindo artigos científicos.

Período da bolsa

A bolsa tem a duração de 6 meses, renovável por mais 6 meses, em regime de exclusividade e sem renovações subsequentes, conforme o Regulamento de Bolseiro do IPC, aprovado por Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), com início previsto em julho de 2022.

Subsídio de Manutenção Mensal

O subsídio de manutenção mensal é de 875,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Carla Rodrigues e do Professor Doutor Roberto Costa.

Critérios de Seleção

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular e entrevista (50%);
- Experiência na área de tratamento de efluentes (15%);
- Experiência na redação de relatórios técnicos ou de divulgação científica (10%);

- Experiência em técnicas e trabalho de laboratório (15%);
- Experiência de trabalho em equipa (5%);
- Motivação do candidato para participar no projeto (5%);

Composição do Júri

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por Professora Doutora Carla Rodrigues (Presidente), Professor Doutor R. Plácido Roberto da Costa, e Professora Doutora Maria Filomena Parreira Miguéns como membros efetivos, e pelo Professora Doutora Maria do Carmo Horta e Professor Doutor José Vicente Ferreira, como membros suplentes.

Documentos a apresentar

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Comprovativo de grau de Licenciatura;
- Comprovativo de matrícula como estudante do ensino superior;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- Curriculum vitae datado e assinado;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Uma fotocópia dos certificados de habilitações e comprovativos da experiência técnica/profissional.

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas

Será de 10 dias úteis, entre 29/06/2022 a 13/07/2022.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico através de endereço válido e funcional, para o seguinte endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt, colocando no assunto a referência: CERNAS/1/2022 - UIDB/00681/2020, apenas sendo considerados recebidos com a contra entrega de e-mail comprovativo da correta receção.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição de bolsa tem por base 1) a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013; 2) o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação

para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); 3) o Despacho n.º12709/2016, publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar a Professora Doutora Carla Rodrigues, através de e-mail: carlar@esac.pt

Coimbra, junho de 2022